



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº22/2023

30 DE AGOSTO DE 2023.


APRESENTAMOS A VOSSAS EXCELÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO, A PRESENTE INDICAÇÃO, SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO A PROCEDER À APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE INDICAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A RECONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA LOCALIDADE QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “Indicação” de Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM (ANTONIO MATIAS), localizada no Distrito de Valência.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririçu Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2023.


JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU
PROTÓCOLO Nº 081/2023
ASSUNTO: Projeto de Indicação nº 23/2023

INSCRIÇÃO Nº: 31/08/2023

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

PROJETO LEI Nº _____

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

A FAVOR = _____

CONTRA = _____

ABSTENÇÃO = _____

APROVADO () DESAPROVADO ()

Manoel Romão dos Santos
PRESIDENTE

A FAVOR

Manoel Romão dos Santos
José Cláudio S. da Silva
Alcides de Fom Cruz
José Roberto
José
José
Adriano Batista B. Costa
José parafuso quando chover
Lino de Landa Costa



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº22/2023

30 DE AGOSTO DE 2023.

APRESENTAMOS A VOSSAS EXCELÊNCIAS, NOS TERMOS DO ART. 80 DO REGIMENTO INTERNO, A PRESENTE INDICAÇÃO, SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO A PROCEDER À APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE INDICAÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A RECONSTRUÇÃO DE BARRAGEM NA LOCALIDADE QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS VEREADORES JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, FAZ SABER AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e encaminha para o Executivo a seguinte “**Indicação**” de Projeto de Lei:

Art. 1º - Dispõe sobre a RECONSTRUÇÃO DA BARRAGEM (ANTONIO MATIAS), localizada no Distrito de Valência.

Art. 2º -As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caririáçu Estado do Ceará, em 30 de agosto de 2023.



JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Vereador autor

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE LEI Nº 088/2003
Projeto de Inchi-
cisco nº 2/2003

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIACU
PROJETO DE LEI Nº _____
RESULTADO DA VOTAÇÃO:
A FAVOR = _____
CONTRA = _____
ABSTENÇÃO = _____
APROVADO () DESAPROVADO ()

- PRESIDENTE

RECEBIDO EM 31/08/2003
[Signature]

A FAVOR

[Signature] 03 *[Signature]*

José Floriano S. da Silva
Antonio de Souza
José Pedro
José
José

Adriano Batista B. Costa
José Antônio Gomes da
Lino de Souza Costa